



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 20/05/2025 08:20:08.193 - PL261424
EMC 1780/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1780/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se O Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Objetivo 16. Garantir formação, valorização e condições de trabalho adequadas aos profissionais da educação básica”.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta no texto incorpora explicitamente o termo "valorização" ao objetivo, reconhecendo que a garantia de condições adequadas de trabalho para os profissionais da educação básica deve incluir não apenas aspectos materiais e formativos, mas também o reconhecimento social e profissional da categoria. Essa alteração reforça o compromisso com uma abordagem integral que considere salários dignos, carreira atrativa e respeito à profissão docente como elementos indissociáveis para a qualidade da educação, indo além da formação inicial e continuada para abranger todas as dimensões necessárias à efetiva valorização dos educadores.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

Dandara
Deputada Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253249203200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 3 2 4 9 2 0 3 2 0 0 *